

São Paulo, 17 de Setembro de 2002

OK
Fedex
17/09
f

Ao
SINDSERV – CARAGUATATUBA

At. Depto. Admin. / Jurídico – Dra. Rita de Cássia

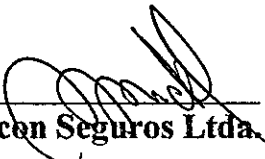
REF.: SINISTRO DE FILHO – SEG. VICENTE DE SOUZA

Acusamos vossa carta referente ao sinistro acima, e com base nas condições e coberturas do Seguro, o Sr. Vicente de Souza – matrícula n.º 1408 não faz juz a indenização pelo falecimento de seu filho, Ronaldo de Souza, uma vez que a garantia para o funeral é limitada a 18 anos, e a cobertura de indenização de 21 anos.

Para tanto estamos encaminhando cópia da proposta de n.º 58-47815834 da Porto Seguro e coberturas gerais que originou a apólice junto a Porto Seguro.

Sendo só para o momento, desde já ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vertcon Seguros Ltda.

SINDSERV

Caraguatatuba, 05 de Agosto de 2.002.

OBS:

MORTE FILHO 25 ANOS
CARTAS EXPLICATIVAS

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente e no resguardo dos direitos e interesses dos filiados, nos termos do Artigo 8º, III da C.F., especialmente de Vicente de Souza, Matrícula nº 1408, vimos solicitar à V. Sa., os créditos a que tem direito o servidor acima referido, face falecimento de seu filho, conforme demonstra nos documentos em anexo.

Solicitamos que o benefício seja concedido no prazo estabelecido na apólice de seguro firmado entre esta seguradora e a SindServ, em caso de dúvida entrar em contato com esta entidade sindical, na pessoa de Rita de Cássia – fone (012) 3887-8963 / 3887 - 6553.

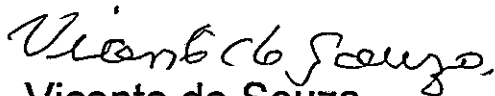
Certos de contarmos com o solicitado, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

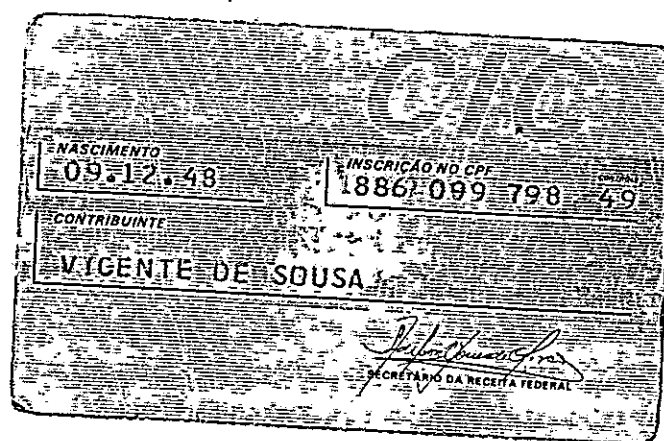
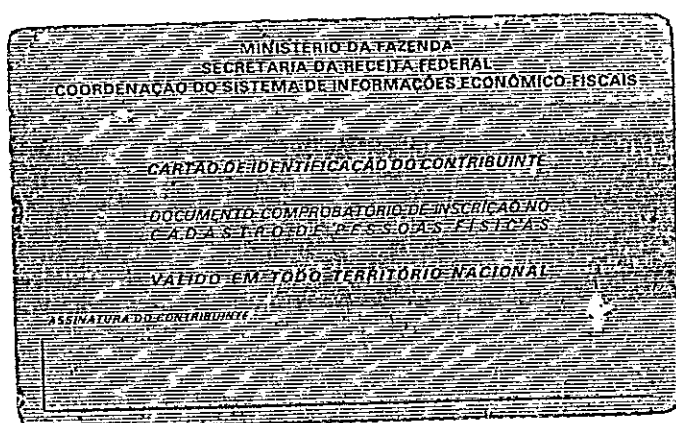
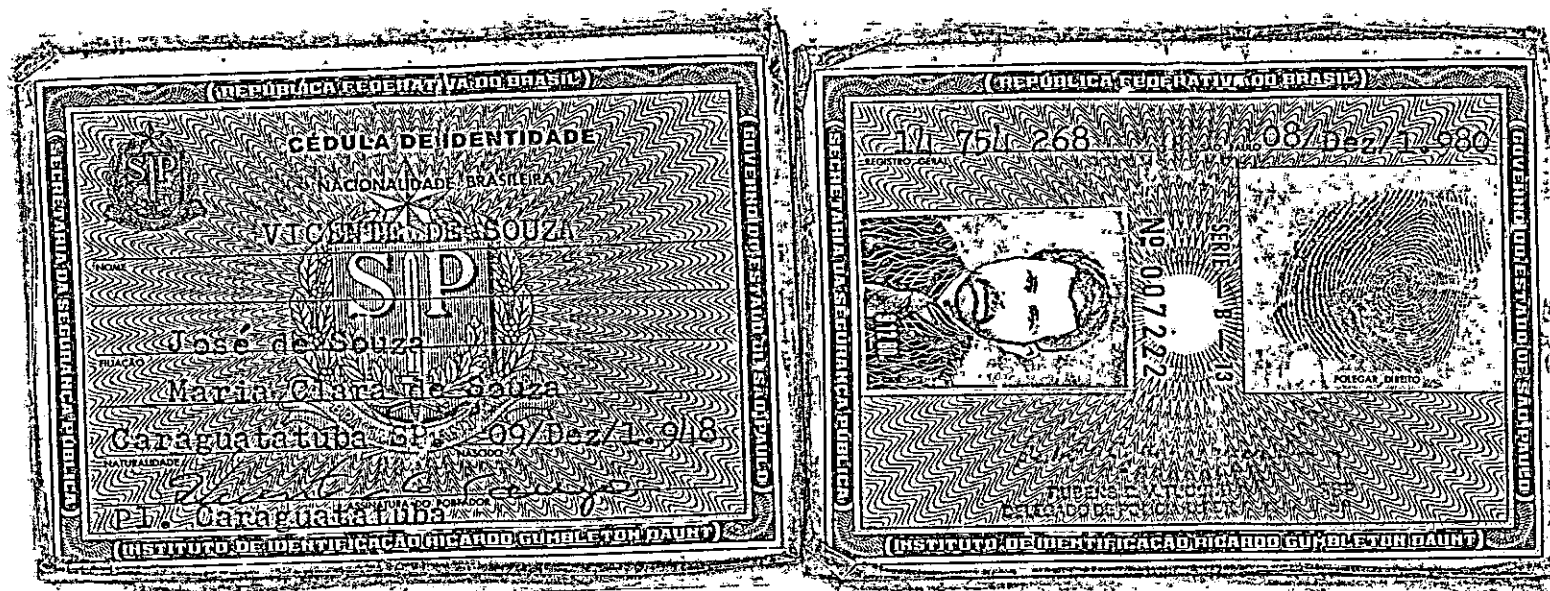

Deptº Admin / Jurídico

PROCURAÇÃO

Vicente de Souza, brasileiro, casado, servidor municipal, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 14.754.268 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 886.099.798 - 49, residente nesta cidade na Rua São Roque nº 97 – Pereque Mirim, nomeia e constitui o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA - SINDSERV**, inscrito no CGC/MF sob nº 67.652.149/0001-26, estabelecido na Rua união das Américas, 380 – Jardim Aruan, desta Cidade e Estado, CEP 11.660-220, neste ato representado pela Presidente **Vera Lúcia Magalhães Reis Albok**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 06.018.100 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 760.056.668-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos de Almeida Rodrigues, nº 1102, Bairro Indaiá, nesta Cidade e Estado, com amplos poderes de para o fim de representá-lo (a) e/ou assisti-lo (a), administrativamente, especialmente para verificar e requerer pagamento de seguro face falecimento de filho.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2.002.


Vicente de Souza
Matricula 1408



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

JANEIRO 2001

Recibo de Pagamento de Salário

CNPJ: 46.482.840/0001

001500-8046-2

Contabanco

Código Nome do Funcionário

CBO Emp Local Depto Setor Secão

001408 VICENTE DE SOUZA

207055 SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

0618

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

Ag.
A118
B-3

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
030	SALARIO		314,82	
190	SAL. FAM.		28,74	
490	HORA EXTRA 50%		8,64	
1310	ADIC. INPI SERV.		7,22	
1340	ADICIONAL INSALUBRID.		60,40	
2160	VALE-GAS		20,00	
130	INSS			18,89
1250	VALE-TRANSPORTE			25,10
1490	CAPENIT			2,66
1510	SEGURO-MINAS BRASIL			3,15
1550	ASHUC			60,19
1780	CAPENIT-EMPRESITIMO			
Total de Vencimentos			472,82	
Total de Descontos				167,60
Valor Líquido				305,22
Salário Base 314,82 Sal. Contr. INSS 431,08 Base Calc. FGTS 314,82 FGTS do Mês 34,23 Base Calc. IRRF 314,82 Faixa IRRF 15				

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.110.427-X DATA DE EXPEDIÇÃO 23/DEZ/91

NOME RONALDO DE SOUZA

FILIAÇÃO VICENTE DE SOUZA

E MARIA EUGENIA DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CARAGUATATUBA -SP. 01/OUT/1974

DOC ORIGEM CARAGUATATUBA-SP
CARAGUATATUBA

CPF CN: LU 430 / FLS. 08 / N. 019197

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 412-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Ronaldo de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
RONALDO DE SOUZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

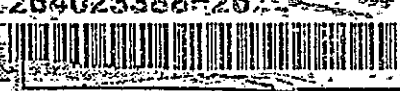
Emitido em 09/08/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF -- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RONALDO DE SOUZA

Nº de Inscrição 264023388-26 Data de Nascimento 01/10/74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Luiz Affonso Spagnuolo Medina

OFICIAL DELEGADO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico e dou fé que sob o nº 9381, às fls. 117, do livro nº C-37, foi lavrado o assento de:

RONALDO DE SOUZA

falecido a 12 de julho de 2002, em hora ignorada, na Rua Clemente Gomes Ferreira, 20 - Bairro Pereque Mirim, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão pedreiro, natural de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, domiciliado e residente à Rua Clemente Gomes Ferreira, 171 - Bairro Pereque Mirim, nesta cidade, com vinte e sete anos de idade, estado civil solteiro, filho de VICENTE DE SOUZA, auxiliar de serviço e de MARIA EUGENIA DE SOUZA, do lar, ambos naturais desta cidade, residentes à Rua São Roque, 97 - Bairro Pereque Mirim, nesta .

Foi declarante Reginaldo de Souza, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Arnaldo José Rosiello - CRM 26679, que deu como causa da morte : hemorragia cerebral torácica e abdomen por projéteis de arma de fogo (homicídio).

O sepultamento foi no Cemitério Municipal de Caraguatatuba/SP.

Observações: O assento foi lavrado em (18-07-2002) em dezoito de julho de dois mil e dois. O extinto deixa bens e não deixa testamento conhecido. Era eleitor nesta zona. Não deixa filhos. Nada mais declarou.



O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2002

Débora de Oliveira Tavares
Substituta

46.482.840/0001-39

1 00 8046-2

Código Nome do Funcionário
1408 VICENTE DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERCBO Emp. Local Depto. Setor Seção FI
207082-SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 640

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
030	SALARIO		330,56	
190	SALARIO FAMILIA		33,78	
1310	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO		47,58	
1340	ADICIONAL INSALUBRIDADE		80,00	
1840	VALE ALIMENTACAO		80,00	
2160	VALE-GAS		20,00	
130	INSS			35,20
440	SINDSERV			3,31
1250	VALE TRANSPORTE			19,83
1490	CAPENI			31,11
1550	ASHUC			3,31
1800	SINDSERV DESCONTO			15,00

SERVIDOR: PROPOSTAS AOS PROJETOS DE LEI SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA SERAO APRESENTADOS POR COMISSÃO DE ASSUNTO RELEVANTE INSTITUIDO PELA CAMARA MUNICIPAL.

Total de Vencimentos

Total de Descontos

593,92

107,76

Valor Líquido



486,16

Salário Base

Sal. Contr. INSS

Base Cál. FGTS

F.G.T.S. do Mês

Base Cál. IRRF

Faixa IRRF

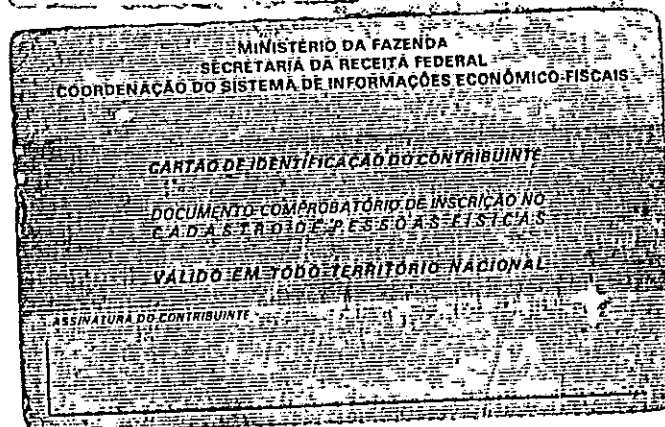
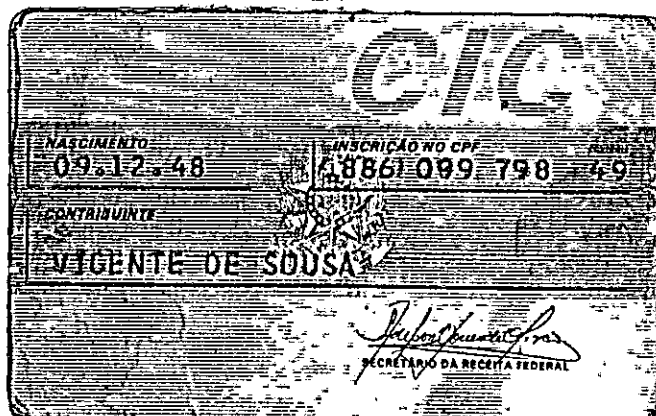
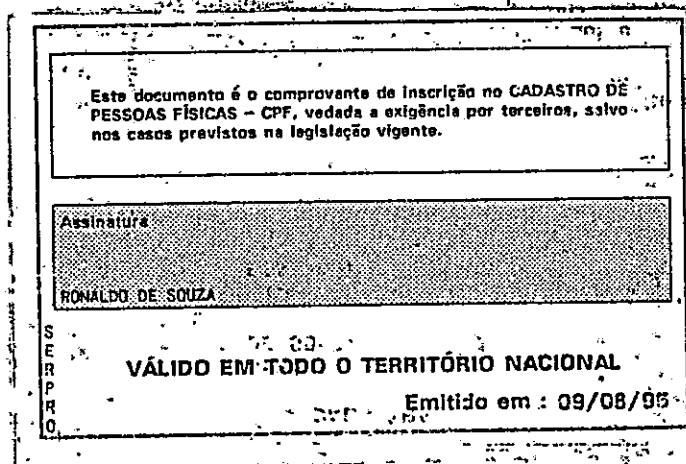
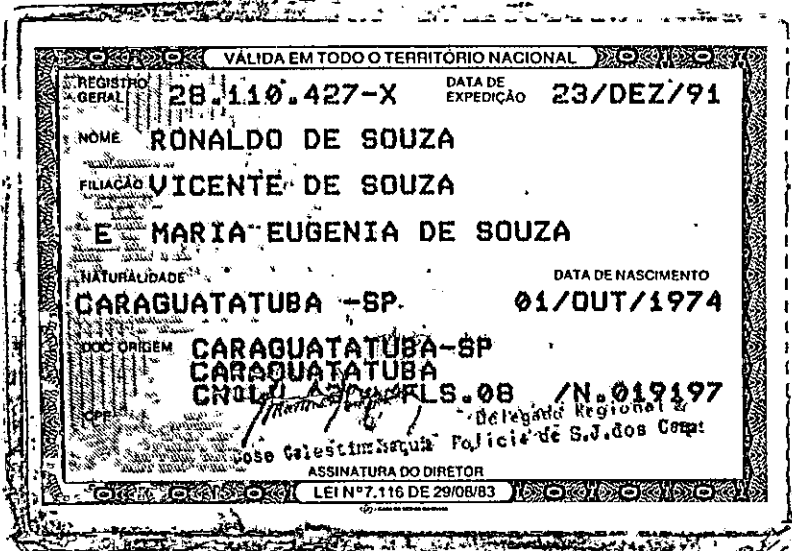
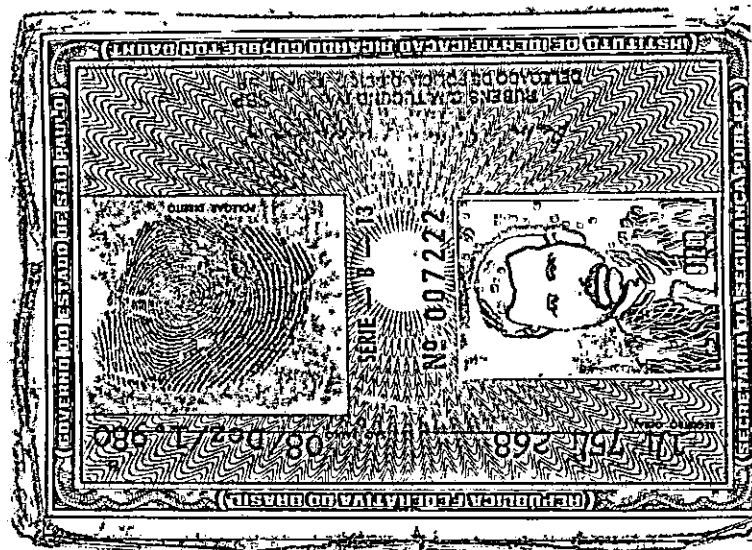
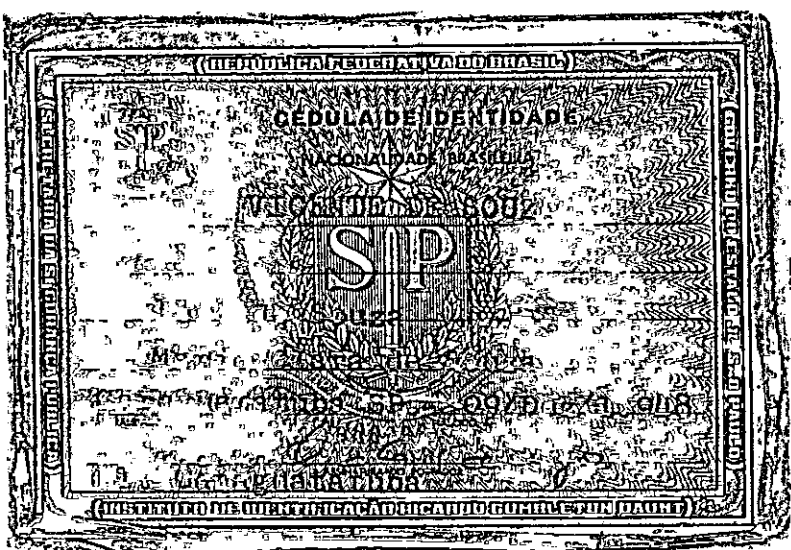
330,56

460,14

460,14

36,81

0,94





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO — DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CARAGUATATUBA

Sandra Marcondes Gasparini
ESCRIVÃ INTERINA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 2.287 —, às fls. 63 — do livro B-13 —, de Registro de Casamento, foi feito no dia trinta (30) — de setembro — de mil novecentos e setenta e dois (1.972) —, o casamento de VICENTE DE SOUZA com MARIA EUGENIA OLIVEIRA —

— a qual passou a assinar-se "MARIA EUGENIA DE SOUZA" — contraído perante o M.º Juiz de Casamento cidadão Jorge Burihan — e as testemunhas: Benedito Roque dos Santos Filho e Marino Parolari —

ELE nascido nesta cidade — no dia nove — de dezembro — de mil novecentos e quarenta e oito — de profissão servente — residente e domiciliado nesta cidade — filho de JOSÉ DE SOUZA — e Da. MARIA CLARA DE SOUZA —

ELA nascida nesta cidade — no dia treze — de abril — de mil novecentos e cinquenta e cinco — de profissão prezadas domesticas — residente e domiciliada nesta cidade — filha de DAVI FLORIANO DE OLIVEIRA — e Da. NAIR DOS SANTOS OLIVEIRA —

Foram apresentados os documentos referentes ao artigo 180, n.os I, II, III e IV de Código Civil Brasileiro.

Observações: O regime adotado é o de COMUNHÃO DE BENS. —

SELOS PAGOS POR VERBA

50 443 696 / 0001 - 07

Cartório de Registro Civil e Anexos

Pça. José Rebello da Cunha, 34

Sumaré - CEP 11660

Caraguatatuba - SP

O referido é verdade e dou-fê

Caraguatatuba 20 de dezembro — de 1990

46.482.840/0001-39

1 00 0046-2

Código Nome do Funcionário

CBO

Emp. Local

Deplo.

Setor

Seção

Fl.

1408 VICENTE DE SOUZA
AUXILIAR DE SERVICOS DIVER

207012-SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

621

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
030	SALARIO		330.56	
190	SALARIO FAMILIA		30.93	
1010	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO		49.50	
1340	ADICIONAL INSALUBRIDADE		80.00	
1620	ADICIONAL FERIAS		153.38	
1040	VALE ALIMENTACAO		80.00	
2160	VALE-BAS		20.00	
1000	SINDSERV			55.22
1550	ASNUC			3.31
1000	SINDSERV DESCONTO			31.11
1550	ASNUC			3.31
1000	SINDSERV DESCONTO			15.00

SERVIDOR CONHECE O PROJETO DO FUTURO PLANO DE CARREIRAS E DO NOVO
ESTATUTO CONSULTANDO SEUS COLEGAS DO DRH

Total de Vencimentos

Total de Descontos

741.45

107.95

Valor Líquido



636.50

Salário Base

Sal. Contr. INSS

Base Cálculo FGTS

F.G.T.S. do Mês

Base Cálculo IRRF

Faixa IRRF

330.56

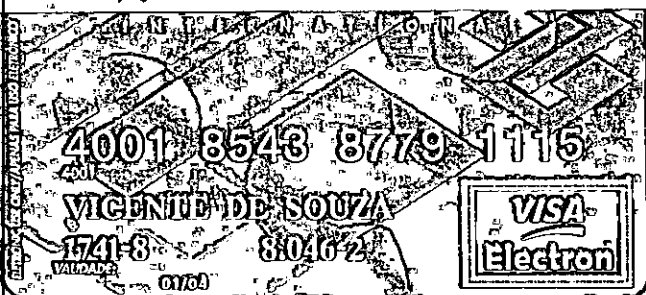
613.52

613.52

49.08

134.30

 BANCO DO BRASIL



PREZADO SERVIDOR

À PARTIR DE JUNHO, ESTAREMOS APRESENTANDO UM SUPER PACOTE DE BENEFÍCIOS, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA OS FUNCIONÁRIOS, ATRAVÉS DA SEGURADORA PORTO SEGURO E VERTCON CORRETORA

PACOTE DE BENEFÍCIOS DE 2001. PELA PORTO SEGUROS E O SINDICATO SERVIDOR MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

1 - AFÁSTAMENTO POR ACIDENTE – 1.000,00 POR MÊS LIMITADO A DOIS MESES – TOTAL À RECEBER – 2.000,00

2 - MEDICAMENTOS POR ACIDENTE, PODE GASTAR ATÉ 300,00 COM MEDICAMENTOS OU PEQUENOS EXAMES MEDIANTE UM ACIDENTE.

3 - CESTA BÁSICA – POR 06 MESES NO VALOR DE 80,00 CADA UMA, NA FALTA DO TITULAR.

4 - MORTE NATURAL – 10.000,00 E MORTE ACIDENTAL 20.000,00

5 - ESPOSA(O) – PARTICIPA COM 50% AUTOMATICAMENTE DAS COBERTURAS DE MORTE NATURAL E MORTE ACIDENTAL.

6 - FILHOS – PARTICIPA COM 10% DAS COBERTURAS DE MORTE NATURAL E ACIDENTAL, MENORES DE 14 ANOS COM AUXÍLIO FUNERAL, LIMITADO A 10% DAS COBERTURAS:

7 - INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE NO VALOR DE 10.000,00.

8 - AUXÍLIO FUNERAL COMPLETO: URNA – CARRO P/ENTERRO
SERVIÇO ASSISTENCIAL – REGISTRO DE ÓBITO – TAXA DE
SEPULTAMENTO – REMOÇÃO DE CORPO – MESA DE CONDOLÊNCIAS
VELA – VELÓRIO – VÉU - ENFEITE FLORAL E COROAS.

TITULAR – CÔNJUGE – FILHOS.

PALESTRA: COM SR: VAGNER – GERENTE COMERCIAL,